Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2001

***Assunto:** ALTERA DISPOSITIVOS DO REGIMENTO INTERNO (RESOLUÇÃO 19/91) DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE*

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta:

TÍTULO III
DA MESA DA CÂMARA

CAPÍTULO I
COMPOSIÇÃO E COMPETÊNCIA
SEÇÃO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

ART. 1° - O artigo 47 do Regimento Interno da Câmara Municipal passa a ter a seguinte redação:

"ART. 47 - A MESA DA CÂMARA SERÁ ELEITA PARA UM MANDATO DE 01 (UM) ANO, NÃO SENDO PERMITIDA A REELEIÇÃO PARA O MESMO CARGO".

ART. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

SALA DAS SESSÕES, 05 DE MARÇO DE 2001

VEREADOR FARLEY AUGUSTO FERREIRA DE ARAÚJO

VEREADOR ALUIZIO FERNANDES DE MELO

VEREADOR BENITO NICOLAU LAPORTE

VEREADOR DIMAS ANTÔNIO MARIOZA

VEREADOR DIVINO PEREIRA

VEREADOR DORACY APPOLINÁRIO

VEREADOR GLYCON MOREIRA FRANCO

VEREADOR JOSÉ BOAVENTURA CELESTINO

VEREADOR JOSÉ DERLY DA CRUZ ALEIXO

VEREADOR MARCO ANTÔNIO REIS CARVALHO

VEREADOR PEDRO AMÉRICO ALMEIDA

VEREADOR ROBERTO JOSÉ DOS SANTOS

VEREADOR VALDIR VIEIRA DE RESENDE

VEREADOR VICTOR BHERING NETO

VEREADOR WANDERLEY JOSÉ DE FARIA

VEREADOR WESLEY LUCIANO BARROS

VEREADORA ZILDA HELENA DOS SANTOS VIEIRA

/ARPM/